



TRE/RN - SGP

Publicação: DVE de 30, 03, 2015
Página(s): 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 121/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Roberta de Oliveira Costa
Campele.

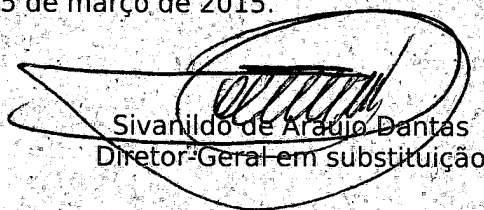
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2687/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440682, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 08/09/2015 a 06/12/2015, referente ao período aquisitivo de 21/03/2006 a 19/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando levantar dados para elaboração de monografia, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição